



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/28/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto n.º 69.370, de 18/10/71), bem como os termos do Processo n.º CD/22/78 de 26/04/78;

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

- 08440212.018.000-IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS
 - 3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.1.0-PESSOAL
 - 3.1.1.1-PESSOAL CIVIL
 - 01 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..
 -Cr\$ 200.000,00
 - 3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 - 3.2.5.0-CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL..... Cr\$ 80.000,00
- T O T A L..... Cr\$ 280.000,00

Artigo 2.º -As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos de que trata o RETEMEC 235

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de junho de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES- PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORNALÉO-VICE-PRESIDENTE

Bento Machado Lobo
BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

Nilson Constantino
NILSON CONSTANTINO-MEMBRO